



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epi-tácio Pessoa"

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA (DO DEP. CHICO MENDES)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) proposição(s) abaixo discriminada(s):

- **PLC 70/2026 – DA DEFENSORIA PÚBLICA** - Altera o art. 13 da Lei Complementar nº 205, de 2024, para estabelecer os parâmetros mínimos de reserva de vagas em seus concursos públicos e dá outras providências;
- **PLO 6.594/2026 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Revoga o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.753, de 25 de junho de 2025, que autoriza operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto Paraíba Rural Sustentável II e dá outras providências;
- **PLO 6.383/2026 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO** - Estabelece diretrizes para a regionalização mínima da aplicação de recursos estaduais destinados a programas de microcrédito e de incentivo ao empreendedorismo, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico equilibrado e à redução das desigualdades regionais no estado da Paraíba;
- **PLO 6.504/2026 – DO DEPUTADO GILBERTINHO** – Nomeia como “Rodovia Idália Maia”, a rodovia que liga a PB 325 ao distrito de Coronel Maia, no município de Catolé do Rocha, e dá outras providências;
- **PRE 631/2026 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA** – Concede a Medalha “Epi-tácio Pessoa”, a Senhora Simone Jordão Almeida, Presidente da FUNAD-PB, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
- **PRE 632/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES** – Dispõe sobre a Concessão da Medalha Epi-tácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação.

João Pessoa, Paraíba, em 04 de março de 2026.



DEF. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO